



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 154, DE 17 DE JULHO DE 2017.

**Concede Mudança de Classe e
Prêmio por Assiduidade.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **SANDRO FONTANA**, matrícula nº 068, nomeado em 02 de janeiro de 2002 para o cargo de Operador de Máquinas,

Mudança da **Classe C** para a **Classe D**, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de Agosto/2017.

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezessete dias do mês julho de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda